

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 210/2022 -003

Orçamento de: 2022 Tipo: Estimativo Data: 14/06/2022 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

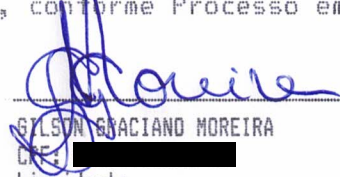
Credor...: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE Número: [REDACTED]  
Endereço.: [REDACTED] Nº: 145 Bairro: DIST. AMARANTINA  
CEP .....: [REDACTED] Cidade....: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est.: [REDACTED] CPF....: [REDACTED]  
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

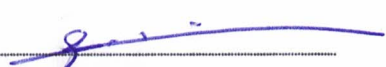
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 210 Liquidação Nº.: 3  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.676,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*64.324,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*56.648,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.676,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 14/06/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir montante legal para pagamento da verba indenizatória do vereador - Legislatura 2021/2024, nos termos da Lei 1206/21 de 04/02/2021, Portaria 17/21, conforme Processo em anexo. - maio/2022

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GYLSON SPACIATO MOREIRA  
CPF: [REDACTED]  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*7.676,00 ,Sete mil, seiscentos e setenta e seis reais.\*\*\*\*\*

14/06/22

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: Docum.: TED

Tesoureiro(a):  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]

Usuário: vanessa

OK

14/06/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 14/06/2022

TERMINAL: 8609

HORA: 16:52:33

NSU:001310

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0120 - ITABIRITO, MG

CONTA: 001.00.013.563-2

NOME: LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE

VALOR: 7.676,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

2ª Via - Via Cliente

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



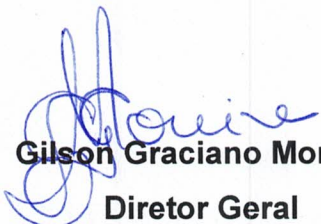
Ouro Preto, 09 de junho de 2022

**Prezado Senhor**  
**Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Ouro Preto.**

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Lilian França Albuquerque**, referente ao mês de **maio de 2022**, no valor total de R\$ 7.676,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
**Diretor Geral**



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 07 de Junho de 2022.

Lilian França Albuquerque  
Vereador(a)



**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12; Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	DENILSON DA COSTA	940.834.286-00	MOTORISTA	NOTA FISCAL 06/NFe	2826,00
31	Geraldo Rodrigues Roga	809.722.256-68	ASSESSORIA JURIDICA	NOTA FISCAL 34/NFe	4850,00
TOTAL					7676
SALDO					324,00

**Paracer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 177/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.  
 Este é o parecer.

Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferrera da Silva

Controlador Interno

Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Matheus Pichaco de Moura Pereira  
 Secretário

Lutz Gonzaga de Oliveira  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

6/NFe



Número / Série	6 / NFe	Emissão	01/06/2022 19:40:19	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/05/2022	Código de verificação	28QZ.O892.HU7S.9RQE	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: DENILSON DA COSTA  
CPF / CNPJ: 940.834.286-00 Reg.: Fixo Anual  
Endereço: R. JOAO GUALBERTO, 114 - Bairro: CENTRO - CACHOEIRA DO CAMPO - Cep: 35410000  
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 112489 Cod. Mob.: 112489 Insc. Est.: 00000000000000  
Email:  
Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE  
CPF / CNPJ: Reg.: Faturamento  
Endereço: Cep: 35412-000  
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

Código do Serviço/Atividade

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal ( 5,00 % )  
CTISS: 1602-0/02-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE BENS EM GERAL  
\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de Motorista para vereadora Lilian França Albuquerque no decorrer do mês de maio de 2022.	R\$ 2.826,00	1,00	R\$ 2.826,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.826,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 2.826,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: DENILSON DA COSTA

Recebi(emos) de DENILSON DA COSTA, os serviços constantes da nota fiscal N° 6, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/28QZ.O892.HU7S.9RQE>

Data: / /

Assinatura:

*Recebi de*  
*01.06*  
*Denilson da Costa*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR AUTÔNOMO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, denominada, **LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE**, brasileira, casada, vereadora, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED], nº [REDACTED] [REDACTED] Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, denominado, **DENILSON DA COSTA**, brasileiro, motorista, CPF nº 940.834.286-00 e RG nº MG-8.084.488, órgão emissor: SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João Gualberto, nº 114, letra A, Centro, Ouro Preto/MG, CEP:35.400-000, ajustam entre si, contrato de serviço de condutor de veículo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Contratado prestara serviço de **condutora de veículo** de acordo com as normas estabelecidas neste instrumento, nos regulamentos internos e legislação pertinente, declarando estar apto para o exercício da função a ser desempenhada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contratado se compromete a utilizar os equipamentos de segurança necessários e exigidos para o trabalho, bem como observar rigorosamente todas as regras de trânsito estabelecidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Contratado receberá a quantia mensal de **R\$ 2.826,00** (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais) pelo serviço de condutora autônoma de veículo, pagos até o dia 10 de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA :** A **vigência** do contrato é de **01 (um) mês**, iniciando em **1º de maio de 2022** - **término em 31 de maio de 2022**, podendo ser rescindido pelas partes mediante aviso prévio.

**CLÁUSULA QUINTA :** O Contratado exercerá a jornada de trabalho praticada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mediante compensação de jornada com intervalo para refeição.

**CLÁUSULA SEXTA:** É vedado ao Contratado, sob pena de rescisão contratual, prestar serviços a terceiros ou trabalhar por conta própria dentro do horário de trabalho.



CLÁUSULA SÉTIMA: O Contratado indenizará por dano ou prejuízo a que der causa, por dolo, ação ou omissão, seja em bens ou valores da Contratante.

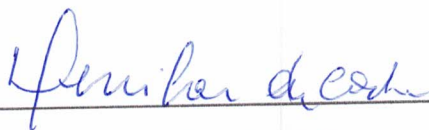
CLÁUSULA OITAVA: O Contratado autoriza a Contratante a descontar de sua remuneração as importâncias correspondentes aos danos e prejuízos causados, em conformidade com o art. 462, §1º da CLT.

CLÁUSULA NONA: A violação de qualquer informação sigilosa da Contratante, por parte do Contratado, constitui justa causa para a rescisão do contrato de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA: Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de maio de 2022.



DENILSON DA COSTA

CPF: 940.834.286-00

CONTRATADO



LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE

CPF nº [REDACTED]

CONTRATANTE

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

34/NFe



Número / Série	34 / NFe	Emissão	01/06/2022 07:59:37	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/05/2022	Código de verificação	1ZZR.9WEX.0WGJ.DDHH	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA  
 CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual  
 Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000  
 Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:  
 Email:  
 Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE Reg.: Faturamento  
 CPF / CNPJ: ██████████  
 Endereço: ██████████ - Cep: 35412-000 País: Brasil  
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG Insc. Est.:  
 Insc. Mun.:  
 Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)  
 CTESS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA  
 \* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de maio de 2022.	R\$ 4.850,00	1,00	R\$ 4.850,00

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.850,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.850,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 34, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1ZZR.9WEX.0WGJ.DDHH>

Data: / /

Assinatura:

*Recebi o valor*  
*01/06/22*  
 Geraldo R. Rioga  
 Advogado  
 OAB - MG 117463

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereadora: Lilian França Albuquerque.

No mês de maio do ano de 2022, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato da vereadora Lilian França, na Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Parlamentar recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta<sup>1</sup>.

Nesse sentido, certifico que entre as consultorias e reuniões realizadas com a vereadora Lilian França foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e projetos de leis, entre outros, também aqueles propostos pelos seus colegas do

---

<sup>1</sup> Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.



Legislativo, e atos do Poder Executivo que demandam atenção do parlamento Municipal, destacando-se

Representação nº 133/22: melhoria no atendimento pela concessionária de transporte público de passageiros, Concessionária Rota Real, pedido de atendimento pelo usuários de mais ônibus para transporte de passageiros na Localidade de Antônio Pereira, Distrito de Ouro Preto/MG. Análise jurídica de possível descumprimento contratual. Necessidade da continuidade da prestação de serviço de transporte de passageiros, recomendações adicionais para encaminhamento do pedido a empresa e informar a agência reguladora objetivando provocar mediação com poder público e concessionária.

Representação nº 132/22: Análise jurídica. Descumprimento contratual da Concessionária Saneouro. Atendimento ao usuário, necessidade de construção de rede de esgotamento sanitário na rua Benedito Xavier, na Localidade de Antônio Pereira, Distrito de Ouro Preto/MG. recomendação: informar Agência Reguladora e concessionária. Encaminhamento, também, para o Poder Executivo Municipal.

Indicação nº 158/22. Objeto analisado a pedido da parlamentar: iluminação na rua Benedito Xavier, na Localidade de Antônio Pereira, Distrito de Ouro Preto/MG. Recomendação, a responsabilidade de realizar o serviço é da empresa OURO PRETO LUZ SPE LTDA.

Análise do decreto nº 6.492 de 11 de maio de 2022 que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 124, de 19 de setembro de 2012, estabelece critérios para análise das necessidades educacionais especiais dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino Municipais e dá outras providências.



Detalhou-se a parlamentar que o decreto define aluno com necessidades educacionais especiais, que poderá ensejar a contratação de Monitor Educacional Especializado, nos termos da LC 124/2012, os que apresentam Deficiência.

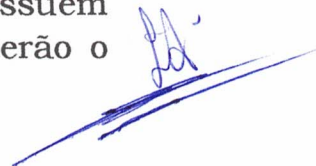
O decreto condicionou para a análise da possibilidade de contratação de Monitor Educacional Especializado os pais e/ou responsáveis pelo aluno deverão apresentar à unidade escolar na qual o educando encontra-se matriculado, o Requerimento preenchido, parte integrante do decreto, Laudo ou Relatório Médico atualizado, emitido por Neuropediatra, Neurologista ou Psiquiatra, que conste: a) CID ou hipótese de diagnóstico; b) descrição das necessidades específicas do aluno; c) tratamento e intervenções às quais o aluno está sendo submetido.

Nos moldes da lei, os documentos citados deverão ser enviados pelos Diretores das Unidades Escolares para a Diretoria de Inclusão, Diversidade e EJA da Secretaria Municipal de Educação que analisará cada situação, podendo deferir ou indeferir o Requerimento.

Requerimento de acompanhamento de Monitor Educacional Especializado deverá ser renovado anualmente, no mês de dezembro, para o início do ano letivo seguinte.

A Critério da Diretoria de Inclusão, Diversidade e EJA da Secretaria Municipal de Educação, um Monitor Educacional Especializado poderá atender até 03 (três) estudantes matriculados no mesmo ano de escolaridade e frequentes na mesma turma.

Os alunos já matriculados nas Unidades Escolares do Município na data da publicação desse Decreto, que possuem acompanhamento de Monitor Educacional Especializado, terão o



prazo de 3 (três) meses, a contar da data da publicação deste, para protocolarem novo requerimento, para análise da Diretoria de Inclusão, Diversidade e EJA da Secretaria Municipal de Educação, nos moldes do presente decreto.

Representação nº 140/22. Análise jurídica, omissão do Poder Executivo no atendimento ao transporte escolar e de pacientes para tratamento em outras localidades. Recomendação para requerer informação ao Município, a Cooperativa de Transporte, bem como realizar outros procedimentos.

Indicação nº 178/22. Para o Poder Executivo, providencie a criação e/ou disponibilização de abrigos ou centros de apoio às pessoas em situação de rua, bem como realização de campanhas para arrecadação de agasalhos e cobertores. Recomendação no sentido de que é obrigação do Poder Público atuar tornar efetivo os direitos fundamentais sociais, exigindo, para tanto, a execução de políticas públicas que os concretizem. Essa população vivencia inúmeros problemas, ausência das principais políticas públicas (saúde, educação, assistência social, programas de transferência de renda, moradia, segurança, cultura, esporte e lazer e dificuldade de acesso, até mesmo à documentação.

Estabelece o Artigo 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:(...) III – a dignidade da pessoa humana.

Ainda o Artigo 3º prevê que Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;(…)III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.



Por fim, o artigo 23, inciso X, da Constituição impõe a todos os entes federativos o respeito e a promoção da dignidade da pessoa humana, além do cumprimento do objetivo da erradicação da pobreza e da miséria e a mitigação das desigualdades. Decerto, é obrigação do Município assistir esse grupo de pessoas, em caráter de urgência, principalmente diante das condições climáticas austeras vivenciadas nessa época.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar a Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de maio do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-a de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

31/05/2022.

---

Geraldo Rodrigues Rioga  
OAB/MG: 117463



**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**  
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112  
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.**

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, doravante indicada, **LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, agente político (vereadora), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED]/MG, residente e domiciliada na [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35.412-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar **consultoria jurídica**, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato na Câmara Municipal de Ouro Preto da vereadora Lilian França Albuquerque.

**Cláusula Segunda** - A Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

**Cláusula Terceira** - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados se-

  
GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG: 117463

rão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), pagos até o dia 10 de cada mês.

**Cláusula Quarta** – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidos integralmente ao Contratado.

**Cláusula Quinta** - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso da Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

**Cláusula Sexta** - A Contratante pagará, caso existirem, ainda, as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

**Cláusula Sétima** – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de abril de 2022 - término em 31 de março de 2023.

**Cláusula Oitava** - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência da Contratante.

  
GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG: 117.463



**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**  
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112  
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de abril de 2022.

---

GERALDO RODRIGUES RIOGA  
OAB/MG: 117463  
CONTRATADO



---

LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE  
CPF nº [REDACTED]  
CONTRATANTE

Testemunhas:

---

---



Eliran França Albuquerque

VEREADOR(A) (index.php?id\_parlamentar=0000001051&id\_legislatura=178)



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
02/06/2022	33ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
31/05/2022	32ª Reunião Ordinária da CMOP distrito de Amarantina	PRESENTE	
26/05/2022	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
24/05/2022	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/05/2022	29ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/05/2022	28ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/05/2022	27ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/05/2022	26ª Reunião Ordinária Itinerante - Antônio Pereira	-	
05/05/2022	25ª Reunião Ordinária de 2022	-	
03/05/2022	24ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
28/04/2022	23ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
26/04/2022	22ª Reunião Ordinária de 2022 - Glaura	PRESENTE	
19/04/2022	21ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/04/2022	20ª Reunião Ordinária Itinerante no distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
07/04/2022	19ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
05/04/2022	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
14/01/2022	1ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	-	
30/12/2021	1ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2021 - Posse de vereadores suplentes	-	
16/12/2021	87ª ROCMOP (última reunião ordinária do ano, pq o recesso parlamentar inicia dia 20/12 até 31/1/2022)	PRESENTE	
14/12/2021	86ª ROCMOP	PRESENTE	
09/12/2021	85ª ROCMOP	PRESENTE	
07/12/2021	84ª ROCMOP	PRESENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

« < 1 2 3 4 > »



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.  
© 2022 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO

SESSÕES PLENÁRIAS

COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR

PROJETOS DE SUA AUTORIA

Contato

[Presenças \(presencas.php?\)](#)

[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178&tipo=1](#)

[Votações \(votacoes.php?\)](#)

[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178&tipo=1](#)

[Discursos em plenário \(audio.php?\)](#)

[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178](#)

[Vídeos \(video.php?\)](#)

[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178](#)

[34ª Reunião Ordinária da CMOP](#)

[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178&tipo=1](#)

[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178&compromisso=4706&tipo=i](#)

[Análise de matérias legislativas](#)

[\(agenda.php?\)](#)

[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178](#)

[14ª Audiência Pública da CMOP em 2022](#)

[- PROTEÇÃO SOCIAL E TRABALHO](#)

[MATHEUS PACHECO\) \(REQUER. 89/2022 DO VER.](#)

[MATHEUS PACHECO\) \(agenda.php?\)](#)

[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178](#)

[35ª Reunião Ordinária da CMOP](#)

[\(agenda.php?\)](#)

[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178&compromisso=4707&tipo=i](#)

[Projeto de Lei Ordinária \(materias.php?\)](#)

[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178&tipo=1](#)

[Projeto de Resolução \(materias.php?\)](#)

[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178&tipo=1](#)

[Moção de Aplauso \(materias.php?\)](#)

[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178&tipo=1](#)

[Indicação \(materias.php?\)](#)

[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178&tipo=1](#)

[Representação \(materias.php?\)](#)

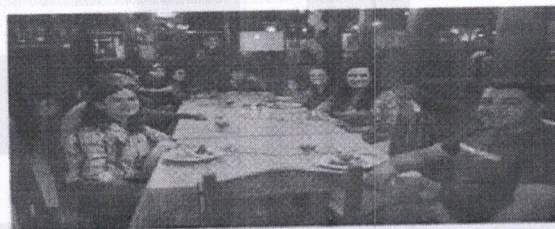
[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178&compromisso=4608&tipo=1](#)

[Requerimento \(materias.php?\)](#)

[id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178&compromisso=4707&tipo=i](#)

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES – MAIO

**Dia 02** – Estivemos presentes em Glaura na presença da equipe de saúde, onde foi possível entender a realidade e as necessidades que são mais emergentes da localidade. Na oportunidade reforçamos nosso compromisso com a pauta, pois sabemos que saúde é essencial, principalmente saúde voltada para as mulheres a qual o nosso mandato defende ferrenhamente.



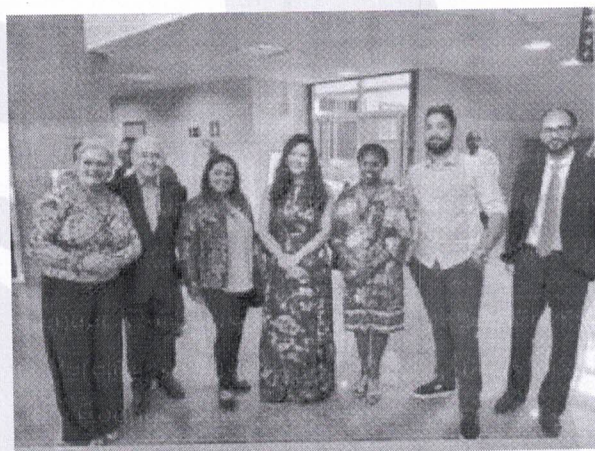
LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQU  
E:91360510630

Assinado de forma digital por  
LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510630  
Dados: 2022.06.09 14:55:12  
-03'00'

**Dia 04** - Presença na inauguração do Fórum Bernardo Pereira de Vasconcelos.

A Comarca de Ouro Preto, instalada inicialmente em Vila Rica em 1714, e uma das mais antigas do Estado, inaugurou, nesta quarta-feira (4/5), as novas instalações do Fórum Bernardo Pereira de Vasconcelos, em solenidade conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Gilson Soares Lemes. O evento reuniu magistrados, servidores, colaboradores, operadores de direito e demais convidados.

O novo fórum vai atender Ouro Preto e 12 distritos pertencentes à comarca. São eles: Amarantina, Antônio Pereira, Cachoeira do Campo, Engenheiro Correia, Glaura, Lavras Novas, Miguel Burnier, Rodrigo Silva, Santa Rita de Ouro Preto, Santo Antônio do Leite, Santo Antônio do Salto e São Bartolomeu. O fórum está situado no Bairro Bauxita, onde ficam os campi da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), o Hospital Santa Casa, a Delegacia de Polícia Civil e a Justiça do Trabalho.



LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:  
91360510630

Assinado de forma digital por  
LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE-91360510630  
Dados: 2022.06.09 14:55:28  
-03'00'

Nosso mandato esteve na Secretaria de Obras de Ouro Preto, em busca de melhorias para o nosso município. Na ocasião, conversamos com Rodrigo Bibiano, responsável pelo departamento de limpeza urbana, e encaminhamos pedidos de limpeza para diversos pontos da nossa região.

Também nos reunimos com o secretário de obras e urbanismo, Antônio Simões Neto, e levamos diversas pautas para melhorias da infraestrutura da nossa cidade.

**Dia 05 até o Dia 11 a vereadora estava com COVID-19, retomando as atividades parlamentares no dia 12 de maio.**

Dia 12 - Visita ao gabinete do deputado Alencar da Silveira em Belo Horizonte. Nossa ida a capital mineira objetivou-se com o intuito de buscar recursos para as instituições que tanto atuam em nosso município, estiveram presentes conosco em Belo Horizonte:

- Walter da banda de Rodrigo Silva.
- A brigada de bombeiros Civis.
- A banda de música de Amarantina.



LILIAN  
FRANCA  
ALBUQUERQU  
E:9136051063  
0

Assinado de forma  
digital por LILIAN  
FRANCA  
ALBUQUERQUE:913  
60510630  
Dados: 2022.06.09  
14:55:41 -03'00'

**Dia 17** - Evento “cuidar de quem cuida”, realizado pelo mandato com intuito de fortalecer e apoiar os Cuidadores de crianças e os adultos com deficiência, ocorreu na auditório da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, com a presença de diversos agentes da causa inclusiva, onde além de debatermos acerca dos nossos projetos de lei voltados para a pauta, podemos conhecer novas demandas, bem como estruturar ações voltadas para atender aqueles que mais precisam, salientamos que a Educação Inclusiva é um compromisso do nosso mandato.

🗨️ Nesta terça-feira (17), realizamos o evento “cuidar de quem cuida”, com o intuito de fortalecer e apoiar os cuidadores de crianças e adultos com deficiência, dando suporte de dúvidas, questionamentos e promovendo a troca de informações e conhecimentos.

👉 Na ocasião, debatemos sobre o Projeto de Lei 279/21 do nosso mandato que permite a equoterapia como método terapêutico de tratamento para habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência ou necessidades especiais na rede pública de saúde, e política de educação inclusiva no ensino e aprendizagem na rede pública de educação.

📱 Em pauta, também foi discutido nosso Projeto de Lei 311/21 que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em toda a cidade de Ouro Preto e dá outras providências.

👤 Dentre os presentes no evento estavam a Daniela Moreira representando o executivo, Maria das Dores representando a Acodop, Yuri Borges, Secretário de Governo, Flaviano Martins representando a brigada militar, Tania e Márcia representando o Conselho Tutelar, Janílson Silva do Clube do Cavalo e Anezio Alves, da superintendência de ensino.

👏 É sempre importante a participação da população no nosso mandato!

LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510630

Assinado de forma digital por LILIAN  
FRANCA ALBUQUERQUE:91360510630  
Dados: 2022.06.09 14:55:54 -03'00'



**Dia 18** – Evento Maio Laranja, na Secretaria de Cultura e Turismo de Ouro Preto, com a presença dos Conselhos Tutelares de Ouro Preto e Mariana, além da presença de representantes do CAPS,

Você sabe a importância do dia 18 de maio? 🌸

🕒 Hoje, é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, data determinada oficialmente pela Lei 9.970/2000, em memória à menina Araceli Crespo, de 8 anos de idade, que foi sequestrada, violentada e assassinada em 18 de maio de 1973.

👉 Em alusão a data, realizamos uma reunião com todos os Conselhos Tutelares da região para articular medidas de combate a esse tipo de violência.

🌐 Não podemos ( e não vamos) fechar os olhos!

LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQU  
E:91360510630

Assinado de forma digital  
por LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510  
630  
Dados: 2022.06.09  
14:56:07 -03'00'





**Dia 20** - Reunião com a banda Euterpe de Cachoeira do Campo, onde pudemos acompanhar de perto as atividades dessa entidade tão importante para o cenário musical de Ouro Preto, e também do Brasil., Visitamos a sede, onde nos foi mostrado diversas melhorias que são necessárias no local.



LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE  
:91360510630

Assinado de forma digital  
por LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510  
630  
Dados: 2022.06.09  
14:56:20 -03'00'

**Dia 24** - Reunião na secretaria municipal de Educação com a secretária Débora Etrusco Tavares, onde foi possível levarmos diversas demandas relacionadas principalmente a falta de transporte escolar para nossas crianças em Ouro Preto, sabemos que, um dia perdido de aula, é um dia de conhecimento a menos adquirido, e não podemos de forma alguma aceitar que o direito seja cerceado dos nossos jovens.

Reunião na secretaria de agropecuária, com Franklin Evangelista, para tratar do projeto de lei inclusão produtiva da mulher, segurança alimentar e a "Casa do Mel" em Ouro Preto, para além disso conversamos acerca do projeto de lei do nosso mandato, relacionado a Equoterapia.



LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:913  
60510630

Assinado de forma digital por  
LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510630  
Dados: 2022.06.09 14:56:34  
-03'00'

**Dia 30** - Reunião interna do mandato para alinhamento de próximos passos e organização para a Câmara Itinerante. Reunião interna para discussão de Projeto de Lei Ordinária 314/21, que institui no município de Ouro Preto o "Maio Branco", dedicado a ações voltadas a doação de leite humano.

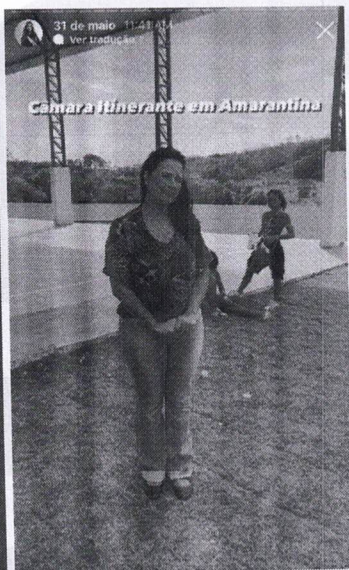
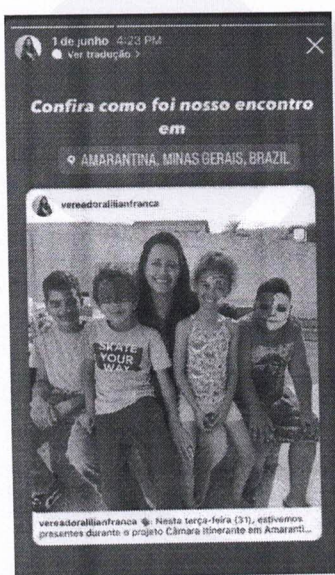
Reunião com moradores de Cachoeira do Campo, avaliando a urgência da demanda local.



LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:913  
60510630

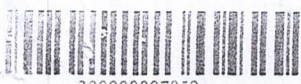
Assinado de forma digital por  
LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510630  
Dados: 2022.06.09 14:56:50 -03'00'

**Dia 31** - Câmara Itinerante no distrito de Amarantina durante todo o dia. Antes da reunião, ouvimos demandas da população e apresentamos projetos para a comunidade.



LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE  
:91360510630

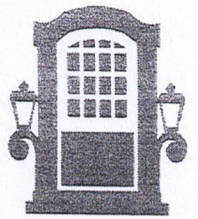
Assinado de forma digital  
por LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510  
630  
Dados: 2022.06.09  
14:57:05 -03'00'



300000007859

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



Ofício nº OF-/22-05-001

Ouro Preto, 05 de maio de 2022

Exmo. Sr.  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Câmara Municipal de Ouro Preto

**Assunto: AFASTAMENTO POR DOENÇA**

Venho por meio deste, justificar minha ausência na 25. Reunião Ordinária de 2022, por motivo de doença. Informo ainda, que fui recomendada ficar 7 dias afastada das minhas atividades por conta da enfermidade. Em anexo, segue o atestado.

Cordialmente,

LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE  
:91360510630

Assinado de forma digital  
por LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510  
630  
Dados: 2022.05.05  
14:48:32 -03'00'

**Lilian França Albuquerque**  
**PARLAMENTAR**

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 35540

Correspondência Processada

Em 05/05/22

Ass. VERA H. e MARCS M.





# TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TESTE DE COVID-19

Eu, Luiz Carlos Albuquerque, inscrito no  
CPF 000.000.000-00, RG 123456789

Autorizo a realização do teste rápido antígeno.

Sintomas: ( ) assintomático ( ) sintomático

Dor de garganta

Diarréia

Dispnéia

Coriza

Sintomas:  Febre

Mialgia

*demais corpo e de contato de  
outros*

Tosse

Alteração do olfato

Alteração do paladar

Outros: inchaço de mãos, fadiga,

Data do início dos sintomas: dia 03,

Observação:

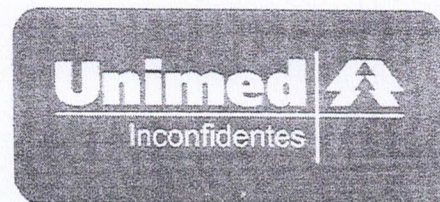
Resultado:  Positivo  Negativo ( )

Assinatura do cliente: *[Handwritten Signature]*

Assinatura do profissional: *[Handwritten Signature]*  
**Rafael Penna Ferraz**  
Enfermeiro  
COREN-MG 477107

Data: 05/05/2022

# ATESTADO MÉDICO



ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SR(A) LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE DEVERÁ TER JUSTIFICADO 07 DIAS DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID.: B97.2



OURO PRETO, 05 de maio de 2022.

CHRISTIANE VILELA PENA  
CRM: 60.288

EU, LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE M7736237, AUTORIZO O MÉDICO CHRISTIANE VILELA PENA A INFORMAR O CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) REFERENTE A MINHA ENFERMIDADE NESTE DOCUMENTO.

\_\_\_\_\_  
LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE  
RG: M7736237

Nota: Este atestado é valido para finalidade prevista no Art. 27 de CLPS aprovada pelo decreto n.º 89.312 de 23/01/84. E resolução CFM - 11.910/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento de trabalho.